

***BB Curto Prazo Automático Fundo
de Investimento em Cotas de
Fundos de Investimento***

CNPJ 00.071.477/0001-68

***(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)***

***Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício Findo em 30 de Junho de 2014
e Relatório dos Auditores Independentes***

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à Administradora do
BB Curto Prazo Automático Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
BB DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do BB Curto Prazo Automático Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2014 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB Curto Prazo Automático Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em 30 de junho de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento.

Outros Assuntos

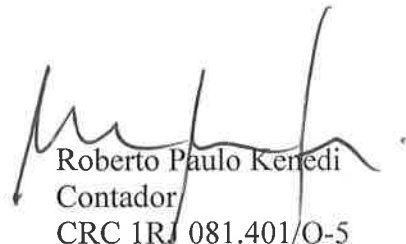
Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir um relatório sobre as demonstrações contábeis anteriormente referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo em 30 de junho de 2014 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2014 foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2014



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ



Roberto Paulo Kenedi
Contador
CRC 1RJ 081.401/O-5

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Mês/ano: 30 de junho de 2014

BB CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 00.071.477/0001-68

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais)

Aplicações - especificação	Posição Final		
	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
Cotas de fundo de investimento:			
BB Top CP 2 Fundo de Investimento Curto Prazo	3.253.113.789,750350	5.020.443	100,02
Valores a receber			
Outros		29	-
Total do ativo		5.020.472	100,02
Valores a pagar:			
Taxa de administração		737	0,01
Outros		320	0,01
		1.057	0,02
Patrimônio líquido		5.019.415	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		5.020.472	100,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Findo em: 30 de Junho de 2014

BB CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 00.071.477/0001-68

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2014	2013
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por: 534.309.552,724824 cotas a R\$ 6,844185	3.656.913	-
Representado por: 340.188.018,786009 cotas a R\$ 6,634546	-	2.256.993
Cotas emitidas no exercício:		
Representadas por: 13.035.493.549,972400 cotas	91.698.432	-
Representadas por: 9.395.216.221,049800 cotas	-	63.386.572
Cotas resgatadas no exercício, incluindo as variações no resgate de cotas:		
Representadas por: 12.876.171.874,312100 cotas	(90.579.297)	-
Representadas por: 9.201.094.687,110980 cotas	-	(62.078.372)
	<u>4.776.048</u>	<u>3.565.193</u>
Patrimônio líquido antes do resultado		
Composição do resultado do exercício		
Cotas de fundos:		
Valorização a preço de mercado	<u>403.720</u>	<u>207.415</u>
Demais Receitas:		
Receitas Diversas	<u>38</u>	<u>3</u>
	<u>403.758</u>	<u>207.418</u>
Demais despesas:		
Remuneração da administração	(56.540)	(40.738)
Serviços contratados pelo Fundo	(102.949)	(74.174)
Auditoria e custódia	(37)	(21)
Publicações e correspondências	(839)	(728)
Taxa de fiscalização	(22)	(22)
Despesas diversas	(4)	(15)
	<u>(160.391)</u>	<u>(115.698)</u>
Resultado do exercício	<u>243.367</u>	<u>91.720</u>
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por: 693.631.228,385126 cotas a R\$ 7,236431	5.019.415	-
Representado por: 534.309.552,724824 cotas a R\$ 6,844185	-	<u>3.656.913</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BB CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**
CNPJ No. 00.071.477/0001-68
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído em 19 de maio de 1994 e iniciou suas atividades na mesma data, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo como objetivo a aplicação de recursos dos cotistas em cotas de fundos de investimento cujas carteiras incluam ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação em vigor e com os limites previstos no Regulamento do Fundo, que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais prefixados ou pós-fixados, desde que indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC ou por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Os títulos componentes da carteira deverão ter prazo máximo a decorrer de 375 dias, e o prazo médio da carteira deverá ser inferior a 60 dias. O Fundo destina-se a clientes dos segmentos pessoas jurídicas do Banco do Brasil S.A.

O Fundo pode aplicar em fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, regulamentados pela Instrução CVM nº 409/2004 e alterações posteriores da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, incluindo as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3 PRINCIPAL PRÁTICA CONTÁBIL

As aplicações em cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado diariamente pela variação no valor da cota informado pelo Administrador do respectivo fundo investido.

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada Fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, esta Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades desta Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez;
- Desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos Fundos de Investimento;
- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk - VaR) calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo destas métricas para todos os fundos, em casos particulares são utilizadas também outras métricas visando um melhor monitoramento deste risco.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

5 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 3,7% ao ano e paga diariamente. O percentual anteriormente citado inclui o serviço de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pelo Fundo relacionados em nota explicativa nº 6, itens I a III.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo durante o exercício findo em 30 de junho de 2014, no montante de R\$159.489 (2013: R\$114.912), está registrada nas rubricas "Remuneração da administração": R\$56.540 (2013: R\$40.738) e "Serviços contratados pelo Fundo": R\$102.949 (2013: R\$74.174).

No exercício findo em 30 de junho de 2014, a taxa de administração cobrada ao Fundo representava 3,7% (2013: 3,9%) do patrimônio líquido médio do exercício.

**BB CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 00.071.477/0001-68
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

- I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM)
- II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.
- III. Distribuição / Registro escritural das cotas / Tesouraria: Banco do Brasil S.A.
- IV. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

7 EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

A - EMISSÕES

São efetuadas pelo valor da cota de abertura em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas em favor do Fundo.

B - RESGATES

O resgate de cotas do Fundo é feito pelo valor da cota de abertura do dia da solicitação do resgate, devendo ser efetivado neste mesmo dia. É vedada a transferência de cotas, exceto por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8 DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Os ganhos e as perdas são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

9 TRIBUTAÇÃO

a - Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.033/04, são aplicadas sobre os rendimentos dos cotistas as alíquotas do imposto de renda incidente na fonte de 22,5% a 15%, dependendo do período de cada aplicação, bem como do prazo médio dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundo de investimento podem ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos, desde que pertençam à mesma classificação definida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Instrução Normativa nº 487/04.

O imposto de renda incidente sobre o rendimento das aplicações dos cotistas é cobrado por ocasião dos resgates e no último dia útil dos meses de maio e novembro, à alíquota de 15% ou de 20%, conforme o caso. Adicionalmente, por ocasião dos resgates, poderá ser aplicada a alíquota complementar.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF

O Fundo possui liquidez diária, e o rendimento das cotas resgatadas em período inferior a 30 dias sofre incidência de IOF. De acordo com o Decreto Federal nº 6.306/07, o IOF será cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação, de acordo com uma tabela regressiva (96% a 3%), até o 29º dia de aplicação.

10 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Administradora disponibiliza as seguintes informações aos cotistas:

- Extrato do Fundo - mensalmente, via correio, exceto aos cotistas que se manifestarem contrários ao recebimento;
- Rentabilidade, valor e composição da carteira - mensalmente, nas agências do Banco do Brasil e no endereço eletrônico www.bb.com.br, até dez dias após o encerramento do mês;
- Valor da cota e do patrimônio líquido - diariamente, no endereço eletrônico www.bb.com.br;
- Demonstrações contábeis - até 90 (noventa) dias, contados a partir da data do encerramento do exercício social.

**BB CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 00.071.477/0001-68
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 RENTABILIDADE DO FUNDO

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo no encerramento dos últimos dois exercícios, comparada com a variação do CDI, são demonstrados como se segue:

<u>Exercícios findos em</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação do CDI (%)</u>
30/06/2014	4.310.510	7,236431	5,73	9,68
30/06/2013	2.946.618	6,844185	3,16	7,19

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

O Banco do Brasil S.A. é responsável pela distribuição, pelo registro escritural de cotas e pela tesouraria do Fundo. As cotas do fundo de investimento investido são escriturais e seu controle é mantido pelo Banco do Brasil S.A.

13 DEMANDAS JUDICIAIS

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência na esfera judicial e/ou administrativa.

14 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2014, os montantes de investimentos em fundos da mesma administradora e valores a pagar de taxa de administração, registrados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, totalizam R\$5.020.443, e R\$737, respectivamente.

No exercício, as transações com partes relacionadas se resumem a: i) despesa de taxa de administração, conforme divulgado na nota 5; e ii) resultado gerado por cotas de fundos de investimento da mesma administradora, no montante de R\$403.720, o qual encontra-se registrado na rubrica "Valorização a preço de mercado" da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido.

**BB CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ No. 00.071.477/0001-68
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Administradora, no exercício, não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam principalmente que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

* * *

Carlos José da Costa André
Diretor Executivo

Roberto Carlos da Silva Reis Fontes
Contador
CRC RJ - 091161/O-0

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010
Tel: (21) 3808-7550 Fax 3808-7600

e-mail: bbdtvm@bb.com.br

Central de Atendimento BB

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001

Demais localidades: 0800 729 0001

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Av. Paulista, 2300 - 4º andar - Cj. 42 - Cerqueira Cesar - São Paulo (SP) 01310-300

Tel: 2149-4300 Fax: (11) 2149-4310

e-mail: bbdtvmosp@bb.com.br

Central de Atendimento ao Cotista: 0800 729 3886

Ouvidoria: 0800 729 5678

SAC: 0800 729 0722

Internet: www.bb.com.br

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data: 30 de junho de 2014

BB CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 00.071.477/0001-68

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

DATA	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE (%)		RENTABILIDADE (%)	
		FUNDO		CDI	
		MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
31/07/2013	6,870024	0,38	0,38	0,71	0,71
30/08/2013	6,895883	0,38	0,76	0,70	1,41
30/09/2013	6,923315	0,40	1,16	0,70	2,12
31/10/2013	6,955371	0,46	1,62	0,80	2,94
29/11/2013	6,984347	0,42	2,05	0,71	3,67
31/12/2013	7,017329	0,47	2,53	0,78	4,48
31/01/2014	7,053679	0,52	3,06	0,84	5,36
28/02/2014	7,088224	0,49	3,57	0,78	6,18
31/03/2014	7,122234	0,48	4,06	0,76	6,99
30/04/2014	7,159319	0,52	4,60	0,82	7,86
30/05/2014	7,198658	0,55	5,18	0,86	8,79
30/06/2014	7,236431	0,52	5,73	0,82	9,68

Informações Complementares (em R\$ mil):

Data de início do funcionamento do Fundo: 19 de maio de 1994

Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013
3.830.166	3.843.967	3.915.513	4.023.879	4.125.619	4.412.151
01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014
4.534.289	4.312.281	4.330.580	4.589.701	4.830.988	5.105.955

- Taxa de administração paga pelo Fundo durante o exercício: R\$ 159.489

O Fundo tem como objetivo a aplicação de recursos dos cotistas em cotas de fundos de investimento cujas carteiras incluam ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação em vigor e com os limites previstos no Regulamento do Fundo, que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais prefixados ou pós-fixados, desde que indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC ou por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Os títulos componentes da carteira deverão ter prazo máximo a decorrer de 375 dias, e o prazo médio da carteira deverá ser inferior a 60 dias.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento desses recursos, o Fundo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.